



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Neuda do Nascimento Carneiro

EMENTA: Autoriza a Professora Maria Neuda do Nascimento Carneiro a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Zilcar de Sousa Holanda, sita no Distrito de Cipó dos Anjos, em Quixadá, enquanto permanecer no cargo comissionado.

RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira

SPU Nº 04255167-6

PARECER Nº 0959/2004

APROVADO EM: 15.12.2004

I – RELATÓRIO

Maria Neuda do Nascimento Carneiro, requer deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 04255167-6, autorização para exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Zilcar de Sousa Holanda, localizada na sede do Distrito de Cipó dos Anjos, do município de Quixadá, na falta da habilitação específica exigida no Art. 64 da Lei nº 9.394/96.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A professora Maria Neuda do Nascimento Carneiro não possui a habilitação específica para administração de estabelecimento de ensino, definida no art. 64 da Lei nº 9.394/96, que é a graduação em curso de pedagogia, mas preenche, na documentação apresentada, todas as exigências contidas na Resolução nº 374/2003 deste Conselho para poder ser autorizada a exercer a referida função, em caráter precário.

III – VOTO DO RELATOR

Que se conceda a Professora Maria Neuda do Nascimento Carneiro a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Zilcar de Sousa Holanda enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2004.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0959/2004
SPU Nº 04255167-6
APROVADO EM: 15.12.2004



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitador: Neto
Revisor: jco